

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARILIA
Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 91014/2024, referente ao Processo 2024/0108311, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE DIETA PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. A realização do pregão será no dia 27 de maio de 2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DR'S V BARRETOES
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DR'S V BARRETOES Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DR'S V Barretos, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº 024.0004187/2024-26, cujo objeto é a aquisição de medicamento para atender ações judiciais deste DR's. A data da abertura do certame será no dia 24/05/2024, a partir das 09h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PA Nº 15830/2023 - Tomada de Preços nº 22/2023. Objeto: Contratação de empresa para construção de campo de futebol society na Rua Gustavo Campanha. O município de São Manuel comunicou o resultado da análise de documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 22/2023 da seguinte forma: EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA HOLLANDALTA, inscrita no CNPJ sob nº 21.379.145/0001-15, ECHELEI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.375.702/0001-28 e ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.721.248/0001-20. São Manuel, 13 de maio de 2024. Haline Maria Furgeri Chioi Clerici - Presidente da Comissão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4032/2024
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS.

AVISO DE SUSPENSÃO
Por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informo aos interessados que fica SUSPENSA sine die a sessão do pregão eletrônico em epígrafe, datada para o dia 16/05/2024 às 09h. São Sebastião, 14 de maio de 2024. Leonardo Lourenço Bastos - Secretário Adjunto de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº 086/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 EDITAL Nº 025/2024 MENOR PREÇO DO LOTE OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAS ELÉTRICOS para uso de todas as Diretorias e Secretarias, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência - ANEXO I. O início do recebimento das Propostas: dia 16 de maio de 2024 às 08h00 Min do recebimento das propostas: dia 29 de maio de 2024 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 29 de maio de 2024, das 08h01 às 09h00. Inicio do recebimento de Lances: dia 29 de maio de 2024, às 09h01. Obtenção do Edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasnet/all, www.novohorizonte.com.br, https://www.gov.br/pncc/pt-br ou no PMMH - Divisão de Licitações, sito à Rua Dr. Euluches Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3541-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 14 de maio de 2024 - Dr. Fabiano de Mello Belentani - Prefeito Municipal.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, INTIMA o devedor fiduciante: DIEGO PEDRO RODRIGUES DE BRITO, brasileiro, maior, enfermeiro, solteiro, RG nº 42.036.462-6-SSP/SP, CPF/MF nº 378.371.418-75, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$37.846,20, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 344.717 deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de abril de 2024. (Protocolo 786.645)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 22.610.500/0001-88, com sede na(o) na Rua Gilvito Dabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, INTIMA os devedores fiduciantes: ROSENALVA DE SANTANA DOS SANTOS, brasileira, maior, servente de limpeza, solteira, RG nº 57.516.836-5-SSP/SP, CPF/MF nº 017.925.855-94, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$7.598,93, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 333.842 deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 11 de maio de 2024. (Protocolo 788.420)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, INTIMA os devedor fiduciante: VERA LÚCIA FRANCISCA DA SILVA, brasileira, RG nº 24.430.870-6-SSP/SP, CPF/MF nº 138.278.698-0, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$40.133,41, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 276.822 deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 12 de abril de 2024. (Protocolo 742.518)

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1142474-02.2022.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, (Dr/a). Patrícia Martins Conceição, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(o) Elaine Cristina Lobo Martins e Edifício Vvia Real, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges ou sucessores, que fazza Juliana de Souza e Inácio Manoel de Souza ajuzou(em) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Dene, nº 137, Ap. 202, Edifício Vvia Real, Vila Rê, São Paulo/SP, CEP: 03660-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a flur após os 20 dias (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de abril de 2024. P-14e15/05

2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana/SP
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015464-61.2023.8.26.0001. A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, (Dr/a). Daniela Claudia Herrera Ximenes, na forma da lei, etc. FAZ SABER a - SAMIRA ANHÃO DE MOURA, CPF nº 234.223.298-54, que tramita ação de Cumprimento de Sentença proferida em desfavor de GISELE LUCIENE RIUS PACHECO. Pelo presente edital, fica intimado o devedor acima, que se acha em lugar ignorado, a pagar a dívida no valor de R\$ 1.041.078,72 (TSP/2023), no prazo de 15 dias, a flur após o prazo do presente edital, devidamente atualizada pela tabela prática do TJSP e acrescida de custas (art. 523, CPC). Se o executado regularmente intimado, permanecer inerte, decorrido o prazo legal, o débito será acrescido de multa e de honorários advocatícios, ambos de dez por cento (art. 513, §1º, CPC), expedindo-se, desde logo, mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525, CPC). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de abril de 2024.

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP
EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004736-14.2016.8.26.0348. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da lei, etc. FAZ SABER a Gilberto Manoel do Nascimento, CPF/MF 061.172.218-60, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, cujo objeto é a quantia de R\$ 13.536,95 (dezoito mil e 536 reais e 95 centavos), com juros e encargos de mora, correspondente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PF, sob o número 62172.747.294, firmada em 17/09/2001. Ocorre que o réu não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, que flur após o decurso do prazo do edital, pague a dívida ou, no prazo de 15 dias, apresente embargos à execução, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.420.529, em 15 de julho de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária - artigo 1.238 do Código Civil). Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por EDER HANAOKA FRANCISCO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.499.523-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 309.020.358-86, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.015/77 com ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA HANAOKA, r.030318, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.411.617-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 903.809.448-25, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Milton Soares Neiva, nº 53, casa 02, Jardim Thomas, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1986, adquirida por seu genitor através de Contrato particular datado de 22 de julho de 1986; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Milton Soares Neiva, nº 53 e Avenida Cassiano Clemente da Silva, e seu terreno com área de superfície de 244,00m², correspondente a parte dos lotes nº 1 e 14 da quadra "B" do loteamento denominado "Jardim Thomas", no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 165.045.0387-6; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 297.404. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CARLIERI GOMES DA SILVA, JEDÁ ANDRÉIA GOMES DA SILVA, ALESSANDRO GOMES DA SILVA, GABRIELA GOMES CAPITO, ROGERIO GOMES DA SILVA, ADRIANA GOMES DA SILVA, JOSE HORTA DE SOUZA, APARECIDA SUMIE HANAOKA FRANCISCO, CLARICE BENVINDA SANTOS SILVA, EIZO TADEU HANAOKA FRANCISCO, ANTONIO RAYMUNDO, MARIA IRACILDA CARDOSO RAYMUNDO, JOSE EREIRA PINTO e NEUZA DOS REIS PEREIRA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguirá o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de maio de 2024. O Oficial.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, INTIMA o devedor fiduciante: FÁBIO MIRANDA, CPF/MF nº 169.973.048-26 e ROBERTA GONÇALVES GOULART MIRANDA, CPF/MF nº 289.580.248-36, para que no prazo de 15 dias a purgação da mora no valor de R\$67.106,80, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 222.295 deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 15 de maio de 2024. (Protocolo 772.261).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, INTIMA os devedor fiduciante: ABDEEL DE LIMA MATOS, brasileiro, maior, vendedor, solteiro, RG nº 44.298.409-1-SSP/SP, CPF/MF nº 354.745.398-43, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$195.407,10, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 249.044 deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de abril de 2024. (Protocolo 781.546)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, INTIMA os devedor fiduciante: GUSTAVO DUCATTI OLIVEIRA, brasileiro, maior, vendedor interno, solteiro, RG nº 39.970.078-X-SSP/SP, CPF/MF nº 449.932.758-03, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$14.395,01, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº 342.210 deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 13 de maio de 2024. (Protocolo 781.905)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - ABERTURA
A Prefeitura Municipal de Jardinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 5521/2016, Instruções TCE SP nº 01/2020, alteradas pela Resolução 23/2022, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto para prestação de serviços médicos, serviços de enfermagem e serviços odontológicos por 12 meses, incluindo a disponibilização de profissionais para Centro de Progresso Patrolândia de Jardinópolis. Os interessados em participar deverão apresentar os documentos relacionados ao instrumento convocatório Chamamento Público 006/2024 pelo período de 15 de maio de 2024 a 06 de junho de 2024. Informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico credenciamento@jardinopolis.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL
DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Eletrônico Nº 21/2024 Processo Administrativo Nº 34/2024 TCE MEMORANDO Nº 100/2024 ITEM: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA. Disponível nos sites: www.bllcompras.com.br e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 15/05/2024 às 13:00h no site www.bllcompras.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/05/2024 às 13:30h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com.br. A pasta, contendo o edital e seu anexo, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Imaculada Conceição Romano Dolce Coordenadora de Licitações

CAPSMAR - Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu
EXTRATO DE CONTRATO
LOCATÁRIA: CAIXA DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARANDU. LOCADORES: FERNANDA FERNANDES AGUILAR E WILSON FERNANDES AGUILAR JUNIOR. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2024. OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Paula Silva, nº 204, Centro, Arandu/SP, para abrigar a sede da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu - CAPSMAR. VALOR DO ADITAMENTO DO CONTRATO: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais. DURAÇÃO DO CONTRATO: 13/05/2024 A 12/05/2025. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/05/2024. MARCIA REGINA AMARAL BERTOLANI - PRESIDENTE DA CAPSMAR

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Extrato para publicação
Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023078-03.2022.8.26.0562 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, (Dr/a). Luciana Castello Chaifak Miguel, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(o) SHIOH HIGUCHI, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges ou sucessores, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de WALDECIR DA SILVA MARIA E OUTRO, alegando em síntese que estão na posse do imóvel situado à Rua Espírito Santo, nº 134, em Santos/SP, há mais de 16 anos, requerendo judicialmente a declaração do domínio que servirá de título a ser registrado na circunscrição imobiliária competente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que flur após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 24 de novembro de 2023. P-14e15/05

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024011-73.2022.8.26.0562 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, (Dr/a). Luciana Castello Chaifak Miguel, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(o) THIAGO CARVALHO DE SOUZA, réu ausente, incerto, desconhecido, eventuais interessados, bem como seus cônjuges ou sucessores, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Cap Empreendimentos Educacionais Ltda. Me, alegando a ação, em síntese, ser credora da quantia de R\$ 2.350,85 (dois mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) decorrente de mensalidades escolares em atraso relativas à matrícula no ensino fundamental do filho da requerida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que flur após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 18 de abril de 2024. P-14e15/05

Proc. 1085296-32.2021.8.26.0100 - Este Juízo FAZ SABER a Renival Leandro de Lima Junior e Edugran - Mármoreos & Granitos Etil, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação Rescisória pelo Procedimento Comum por Milano Cicolotto Lombardi, objetivando declarar rescindido, por culpa da ré, contrato de fabricação, venda e serviços de instalação e montagem, no valor de R\$ 100.000,00, com a obrigação de execução do que de anterior propriedade do autor, dado como entrada ou, na impossibilidade, na restituição da importância de R\$ 40.000,00. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que flur após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. P-14e15/05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
THIKO REFEIÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.353.032/0001-70, com sede na Avenida Professor Alfonso Bovero, 781, Perdizes, CEP: 05019-011, São Paulo/SP, representada na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominada "EMPRESAS", e, de outro o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajaú, nº 62, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominada "SINDICATO", convocam os empregados alocados nas EMPRESAS para Assembleia Virtual que ocorrerá no dia 24/05/2024, com início às 12:00 e término às 13:00. Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências da empresa, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dias: enquadramento sindical, plano e correção salarial, horários, tipos de jornada, jornada 12x36, trabalho intermitente, regime de tempo parcial especial, planos de cargos e salários, remuneração por produtividade e desempenho, aplicação de remuneração, adicional de hora extra e noturna, fornecimento de refeição, vale transporte, concessão de benefícios, escala de folga, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados, intrajornada, férias, marcação de ponto, homologação, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com prioridade junto dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio. São Paulo, 15 de maio de 2024. Adolfo Francisco de Moraes Júnior - Diretor Presidente

CLUBE DESPORTIVO MUNICIPAL NOVO BANDEIRANTES
CNPJ/MF 08.604.486/0001-89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados(as) Senhores(as) Associados(as), mais de 1/5 dos associados do CLUBE DESPORTIVO MUNICIPAL NOVO BANDEIRANTES, CNPJ/MF 08.604.486/0001-89, nos termos do Estatuto Social (art. 36, IV), convocou todos os associados, bem como o Representante Legal da SEME, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 03 de junho de 2024, no seguinte local: Local: Rua Alceu Antônio da Luz, 515, Jd. Campo Grande, CEP 04693-150, São Paulo/SP. A assembleia terá início às 10:00 horas, em primeira convocação, com mínimo de dois associados. Na falta de quórum necessário, a segunda convocação ocorrerá às 10:30 horas, com qualquer número de presentes. Ordem do Dia: 1. Deliberação sobre a extinção do CLUBE DESPORTIVO MUNICIPAL NOVO BANDEIRANTES. 2. Outros assuntos pertinentes. Contamos com a presença de todos para tratar de temas importantes para nossa associação. São Paulo/SP, 30 de abril de 2024. Mais de um quinto dos associados do CLUBE DESPORTIVO MUNICIPAL NOVO BANDEIRANTES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
"ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA", composta das seguintes unidades abalizadas listadas: a) LOJA MATRIZ: ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; b) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; c) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; d) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; e) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; f) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; g) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; h) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; i) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; j) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; k) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; l) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; m) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; n) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; o) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; p) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; q) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; r) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; s) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; t) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; u) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; v) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; w) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; x) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; y) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; z) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; aa) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; ab) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; ac) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; ad) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; ae) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; af) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; ag) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; ah) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; ai) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; aj) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; ak) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; al) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; am) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; an) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; ao) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; ap) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; aq) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; ar) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; as) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; at) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; au) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; av) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; aw) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; ax) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; ay) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; az) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; ba) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; bb) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; bc) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; bd) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; be) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; bf) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; bg) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; bh) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; bi) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; bj) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; bk) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; bl) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; bm) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; bn) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; bo) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; bp) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; bq) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; br) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; bs) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; bt) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; bu) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; bv) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; bw) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; bx) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; by) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; bz) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; ca) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/0001-13; cb) ALB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.030.333/000